



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Denomina de “ALCINDO ZUCCON” a via pública conhecida como “BECO DO FACÃO”, localizada na comunidade do Retiro do Congo, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo**, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art.1º Fica denominada de “**RUA ALCINDO ZACCON**” a via pública conhecida como “**BECO DO FACÃO**”, situada na interseção com a Rua Dep. Nilton Gomes e com a Estrada do Congo, na Comunidade do Retiro do Congo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de agosto de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Vereador Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente a via pública conhecida como "**Beco do Facão**", localizada na comunidade do Retiro do Congo, neste município, como "**ALCINDO ZUCCON**", em homenagem a um cidadão cuja trajetória se confunde com a própria história da comunidade.

Alcindo Zuccon foi um morador exemplar do Retiro do Congo, reconhecido por sua dedicação à coletividade, seu espírito solidário e sua contribuição para o desenvolvimento social e humano da região. Por muitos anos, foi figura presente nas lutas por melhorias para a comunidade, sendo respeitado por sua postura íntegra, seu trabalho incansável e sua liderança natural.

A denominação do logradouro é uma forma de preservar a memória e valorizar o legado deixado por Alcindo Zuccon, que representa não apenas a história de vida de um homem, mas também os valores de justiça, humildade e compromisso comunitário.

Além disso, a substituição do nome popular da via — "Beco do Facão" — por um nome oficial condizente com a importância da região e de seus moradores reforça o respeito à dignidade da comunidade e colabora com a valorização do espaço urbano.

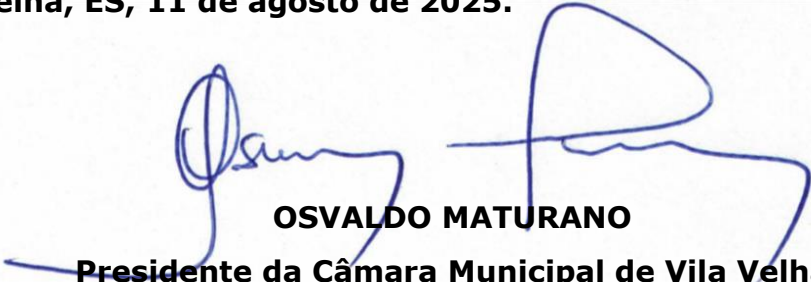




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um reconhecimento legítimo à memória de um cidadão que tanto contribuiu para a identidade local.

Vila Velha, ES, 11 de agosto de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em **11/08/2025 16:36**

Checksum: **3EDEF60B438EE98D1DB8352539E860C53A79040661EE1C41C047058A9BC52ED5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.